

Registrado e publicado o presente contrato em Diário oficial dos Municípios/DOM/SC.

Daniel Rongalio  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

TESTEMUNHAS:

|  |  |
|--|--|
| Francielli Sabrina Andrietti<br>Assistente Administrativo<br>CPF: 076.577.989-71 | Rafael Diego Mathias<br>Assistente Administrativo<br>CPF: 076.479.369-13 |
|--|--|

### **PORTARIA N° 551, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

Publicação N° 3261046

PORTARIA N° 551, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Coordenador Geral.

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal de Nova Trento/SC, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 4º, inciso I, do Decreto nº 062/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Giane Manerich Dell'Antonia, matrícula 8432, Diretora de Expediente, para exercer a função de Coordenadora Geral das parcerias firmadas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município de Nova Trento.

Art. 2º Enquanto exercer a função de Coordenadora Geral, deverá ser responsável pela regulamentação, orientação e assessoria de todo o processo de elaboração e aplicação da Lei nº 13.019/2014, bem como do Decreto nº 062/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento, em 02 de setembro de 2021.

TIAGO DALSSASSO  
Prefeito Municipal

DANIEL RONGALIO  
Secretário Municipal Administração e Finanças

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios -DOM.

### **PORTARIA N° 553, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021**

Publicação N° 3263022

PORTARIA N° 553, de 03 de Setembro de 2021

Determina a Demissão de Servidor Público decorrente de Processo Administrativo Disciplinar

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal de Nova Trento, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 198 e 195 do Estatuto do Servidor Público de Nova Trento, do inciso VIII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal e com base nas razões que constam no Processo Administrativo Disciplinar N° 001/2021, instaurado pela Portaria N° 363/2021, de 05/07/2021; RESOLVE:

Art. 1º - DIMITIR, a partir de 03/09/2021, o servidor JOSEMAR MACIEL ROCHA, ocupante do cargo de Motorista de Transporte Escolar, matrícula funcional n. 8.560, aplicando-lhe as penas capituladas no Art. 179, II, n. 14 c/c Art. 181 da Lei Municipal n. 1.207/92, em razão do julgamento em Processo Administrativo Disciplinar N° 001/2021.

Art. 2º - Faça-se o necessário e competente registro nos assentos funcionais do servidor.

Art.3º - Proceda-se às formalidades necessárias para a efetivação da medida legal aplicada, promovendo-se o registro adequado junto aos autos do processo respectivo.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/09/2021.

Nova Trento/SC, 03 de Setembro de 2021.

Tiago Dalsasso  
Prefeito Municipal